



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO MANTIQUEIRA**

Estrada do Tabuão, s/nº, - Bairro Tabuão - Passa Quatro - CEP 37460-000

Telefone: (35) 3371 1356

Resultado dos Autorizados de Edital para credenciamento Nº 04/2023

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pelo presidente da Comissão de Seleção de Credenciamento torna público o resultado final do processo de credenciamento para prestação de serviços de comercialização de alimentos na Floresta Nacional de Passa Quatro/MG.

DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

Os interessados poderão habilitar-se para o presente Credenciamento, apresentando a seguinte documentação:

2.2 Pessoa Física (Somente para a categoria D)

I– Requerimento de Autorização, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo I – modelo Pessoa Física, indicando dados do prestador de serviço, grupo de alimentos a serem comercializados, conforme Item 3 deste edital, *local de interesse* e os dias e períodos requeridos para o funcionamento;

II– Fotocópia do RG e do CPF do prestador de serviço;

III – Fotocópia do comprovante de residência;

IV- Declaração do prestador de serviço comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III;

V- Licença de funcionamento expedida pelo Estado ou município.

2.3 Pessoa Jurídica (Todas as categorias):

I– Requerimento de Autorização, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo II – modelo Pessoa Jurídica, indicando dados do prestador de serviço e auxiliares, equipamento a ser utilizado; grupo de alimentos a serem comercializados, conforme Item 3 deste edital, *local de interesse* e os dias e períodos requeridos para o funcionamento;

II – Fotocópia do CNPJ, RG e CPF do responsável legal da empresa;

III – Declaração do prestador de serviço comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III;

IV - Certificado do Curso de Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação em nome dos sócios da pessoa jurídica e dos auxiliares que prestarão serviço na unidade;

V - Licença de funcionamento expedida pelo Estado ou município.

Conforme Resultado de Habilitação SEI nº9955732, segue lista de autorizados:

Lista de Autorizados - Pessoa Jurídica (Categorias B)

INSCRITO	LOCAL	DATA	RESULTADO
HENRIQUE DA SILVA	Parque Infantil/ área de piquenique	<i>Todos os fins de semana e feriado do ano; durante todo o mês de julho, dezembro, janeiro e fevereiro, sendo facultativa a operação nos dias de semana.</i>	Autorizado

Lista de Autorizados - Pessoa Jurídica (Categorias C):

INSCRITO	LOCAL	DATA	RESULTADO
HENRIQUE DA SILVA	Restaurante	<i>Todos os fins de semana e feriado do ano; durante todo o mês de julho, dezembro, janeiro e fevereiro, sendo facultativa a operação nos dias de semana.</i>	Autorizado

Lista de Autorizados - Pessoa Jurídica (Categorias D):

INSCRITO	LOCAL	DATA	RESULTADO
HENRIQUE DA SILVA	Cachoeira do Iporã	<i>Durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, sendo facultativa a operação em outros períodos do ano.</i>	Autorizado

Lista de cadastro reserva - Pessoa Jurídica (Categoria C)

INSCRITO	LOCAL	DATA	RESULTADO
FABIO HENRIQUE SILVA MENDES	Restaurante	<i>Todos os fins de semana e feriado do ano; durante todo o mês de julho, dezembro, janeiro e fevereiro, sendo facultativa a operação nos dias de semana.</i>	Cadastro Reserva

PATRÍCIA GRECO CAMPOS FARACO

Presidente da Comissão de Seleção

TAMIRYS ANÁLIO DA MOTA

Membro de Comissão de Seleção

FÁBIO ANDRÉ FARACO

Chefe NGI Mantiqueira



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GRECO CAMPOS FARACO, Analista Ambiental**, em 30/11/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tamirys Análio da Mota, Agente Administrativo**, em 30/11/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Faraco, Chefe**, em 30/11/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17106083** e o código CRC **E509E2C1**.